



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3.701, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Dá denominação a via pública - Rua “MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se *Rua “MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO”* a Rua “01” (um), localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de abril de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme